



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DA 25ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES, REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 15 HORAS, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, reuniram-se, no Plenarinho da Câmara Municipal de Votuporanga, os membros das Comissões Permanentes, Vereadores, o representante do Poder Executivo Municipal, Secretário Municipal Sr. Nilton Santiago, bem como os servidores desta Casa de Leis, com a finalidade de deliberar sobre as matérias constantes da pauta e demais assuntos correlatos. Inicialmente, registrou-se a ausência da membra das Comissões Permanentes, Vereadora Débora Romani, por motivo particular, devidamente justificado e aceito, ficando consignado que a referida parlamentar acompanhará os trabalhos e realizará a assinatura digital dos documentos necessários. Na sequência, procedeu-se à análise das proposições de autoria do Poder Executivo, iniciando-se pelo **Projeto de Lei nº 150/2026**, que autoriza o Poder Executivo a transferir, no exercício de 2026, recurso financeiro à entidade sem fins lucrativos que especifica, por meio de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. O Secretário Municipal Sr. Nilton Santiago informou que a proposição trata de repasse financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente do Fundo Municipal de Assistência Social, à entidade Associação Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús, com a finalidade de possibilitar a ampliação de sua estrutura física, mediante a criação de novas salas de atendimento, a melhoria dos espaços de convivência e acolhimento, bem como o aumento da capacidade de atendimento às pessoas em situação de rua. Após análise, constatou-se a inexistência de óbices à matéria, considerando, ainda, que o projeto encontra-se devidamente acompanhado do Plano de Trabalho e dos documentos pertinentes apresentados pela entidade beneficiária. Dessa forma, a Comissão de Justiça e Redação, a Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social manifestaram-se favoravelmente ao prosseguimento da proposta, por meio de seus respectivos pareceres. Em ato contínuo, os presentes foram informados de que logo mais, às 17 horas, seria realizada audiência pública referente ao **Projeto de Lei Complementar nº 12/2026**, que institui o Plano Municipal de Adaptação e Resiliência Climática – PMARC no Município de Votuporanga, e ao **Projeto de Lei Complementar nº 13/2026**, que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância de Votuporanga – PMPI. Consignou-se que, após a realização das audiências públicas e verificado o cumprimento dos requisitos necessários ao regular prosseguimento das matérias, sem a constatação de óbices sob os aspectos legal, jurídico e constitucional, os referidos projetos receberiam seus respectivos pareceres pelas Comissões competentes. Em seguida, passou-se à análise do **Projeto de Lei Complementar nº 14/2026**, que altera o Anexo V da Lei Complementar nº 214, de 2 de julho de 2012, e alterações posteriores. O representante do Executivo informou que a proposta promove alteração da referência salarial do cargo público de Agente Fiscal I, que contempla as especialidades de Fiscalização de Posturas, Obras e Medição Técnica, passando o valor da referência de R\$ 2.489,34 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 2.778,68 (dois mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Após análise, verificou-se que a matéria não apresentava óbices ao seu prosseguimento, estando devidamente acompanhada do impacto orçamentário-financeiro. Dessa forma, as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento manifestaram-se favoravelmente à tramitação da proposta. Ainda sobre o referido projeto, informou-

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

se que foi apresentada Emenda Modificativa de autoria de todos os Vereadores, com o objetivo de estabelecer a retroatividade dos efeitos da lei a partir de 1º de agosto de 2026. Diante disso, foi solicitado ao Secretário Municipal, Sr. Nilton Santiago, que o Poder Executivo, considerando a alteração proposta e em colaboração com esta Casa de Leis, encaminhasse novo impacto orçamentário-financeiro, ficando acordado que a solicitação seria levada ao conhecimento da Administração Municipal. Na sequência, passou-se à análise das proposições de iniciativa do Poder Legislativo. Informou-se que o **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 115/2026**, de autoria do Vereador Sargento Moreno, que institui o Selo "Empresa Amiga do Autista" no Município de Votuporanga, recebeu parecer favorável da Procuradoria Legislativa. Seguindo o mesmo entendimento, a Comissão de Justiça e Redação e a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas exararam pareceres favoráveis ao prosseguimento da matéria. Na sequência, foi novamente discutido o **Projeto de Lei nº 138/2026**, de autoria do Vereador Marcão Braz, que institui o Programa Municipal de Telemedicina e Telessaúde e dá outras providências. Os presentes foram lembrados acerca do parecer contrário emitido pela Procuradoria Legislativa, fundamentado na existência de vício formal de iniciativa, por entender que a proposição invade competência privativa do Chefe do Poder Executivo, em afronta ao princípio constitucional da separação e harmonia entre os Poderes. Registrou-se que o Vereador autor ainda pretende apresentar alterações ao texto do projeto, motivo pelo qual as Comissões competentes deliberaram por aguardar a apresentação da nova redação antes da emissão dos respectivos pareceres. Em seguida, por se tratarem de proposições referentes a denominações e por cumprirem os requisitos necessários ao regular prosseguimento, os **Projetos de Lei nºs 142, 145, 148 e 151/2026** receberam pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação. Na oportunidade, registrou-se que o prazo para apreciação do **Projeto de Lei nº 89/2026**, de autoria do Vereador Marcão Braz, que dispõe sobre o acesso digital ao agendamento de consultas e exames pelos usuários da rede municipal de saúde e dá outras providências, bem como de sua Emenda Modificativa nº 1, encerra-se em 10 de agosto de 2026, razão pela qual, caso não seja incluído na próxima Ordem do Dia pela Presidência, entrará automaticamente na sessão subsequente. Por fim, reiterou-se aos Vereadores a solicitação para que protocolem, com a maior brevidade possível, a denominação das projetadas localizadas no Loteamento Parque Residencial Seller. Nada mais havendo a tratar, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, Secretária de Coordenação das Comissões Permanentes, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada por mim, pelos membros das Comissões Permanentes e pelos demais Vereadores presentes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

